

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 163/2023.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1377/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais).

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
28.846.0002.2003	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
05	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.001	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0005.2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
710	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
09	SECRETARIA DE SAÚDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
1980	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
	SUBTOTAL	65.000,00
12	TURISMO E MEIO AMBIENTE	
12.001	TURISMO E MEIO AMBIENTE	
23.695.0014.2036	IMPLANTAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AO TURISMO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
18.541.0014.2034	INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	11.000,00
	TOTAL	136.000,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação e o cancelamento parcial de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1377/2022.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
28.846.0002.2003	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
	TOTAL	50.000,00

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	30.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	2.500,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	49.500,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00.00	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - PRINCIPAL	4.000,00
	TOTAL	86.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 07 de junho de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 162/2023

DECRETO Nº 162/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.229/2020.

Considerando, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, homologado pelo Decreto nº 148/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear aSrª Milene Alves de Lima, CPF nº 115.416.129-30, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde na Microárea nº 11, cargo temporário, contratado por prazo determinado através do PSS nº 002/2023, **início dia 05/06/2023**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 02 de junho de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:3FB67334

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/06/2023. Edição 2791

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>